



São Paulo, 15 de julho de 2024.

PREFEITURA DE CATALÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2024

Ref.: Contratação Integrada de serviços de elaboração de projeto básico, elaboração de projeto executivo, demais documentos técnicos e execução de obra para a construção da nova sede administrativa do Município de Catalão,

Assunto: Contrarrazão - Recurso administrativo apresentado pela empresa Conceito Engenharia em 11/07/2025.

Prezados senhores,

AKMX ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.301.562/0001-69, com sede na Avenida Paulista, 1499, conjunto 1611, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.311-928, neste ato representada por seu sócio, Sr. Romulo Maia Calheiros, brasileiro, casado, Arquiteto Urbanista, portador da CAU-SP nº A75152-9, vem, respeitosamente, apresentar:

CONTRARRAZÃO

em face do recurso administrativo apresentado pela empresa Conceito Engenharia.

1 DA TEMPESTIVIDADE:

Considerando o item 11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, subitem 11.7 solicitamos a esta Comissão Julgadora de Licitações o reconhecimento de tempestividade e consequente análise do mérito.

2 DA ANÁLISE DO RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO:

As razões apresentadas pela empresa Conceito Engenharia, apenas apresentam seu inconformismo com relação ao resultado do certame gerando um recurso manifestamente protelatório.

A empresa AKMX Engenharia e Arquitetura apresentou documentação técnica para o atendimento pleno das exigências do certame, item 10.7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do edital

e itens 8.5.2 Qualificação técnico-operacional e 8.5.3 Qualificação técnico-profissional do Projeto Básico, para tanto nos dispomos acompanhar a Comissão Julgadora de Licitações em diligências presenciais às referidas obras, se assim entenderem necessário.

Os demais argumentos apresentados pela empresa Conceito Engenharia com o objetivo de denegrir a qualificação técnica da empresa AKMX Arquitetura e Engenharia e de seu corpo de técnico, o qual é composto por Arquitetos e Urbanistas, Engenheiros Civis, Engenheiros Eletricistas e Engenheiros Mecânicos que atuarão no desenvolvimento dos projetos e da obra em questão apenas reforçam o inconformismo e a ação de protelação do processo, considerando que a composição das equipes técnicas ainda não foi solicitada e muito menos apresentada por nós, sendo impossível a empresa Conceito Engenharia realizar qualquer análise e conseqüentemente opinar tecnicamente sobre este assunto.

3 DO PEDIDO:

Face os motivos ora explicitados, a AKMX Arquitetura e Engenharia solicita que o recurso administrativo apresenta pela empresa Conceito Engenharia seja preterido e que a HABILITAÇÃO da empresa AKMX Arquitetura e Engenharia seja mantida.

Confiantes no acolhimento e aceitação da presente contrarrazão, antecipamos agradecimentos.

Cordialmente,

AKMX Arquitetura e Engenharia

Romulo Maia Calheiros

Sócio Diretor

CAU-SP nº A75152-9